

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI N°. 2.601, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.671, DE 09 DE MAIO DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da lei nº 1.671, de 09 de maio de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica denominada de Avenida Rotary Clube de Iguatu o ANEL DE CONTORNO da cidade de Iguatu-Ceará".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 25 de junho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal